



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORANDO Nº 11.910/2023

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal ; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Necessidade da Administração: COMPRA DE ADITIVO MANUTENÇÃO DO VEICULO RETRO RANDON RK 406 B, NA EMPRESA JPL PEÇAS, NO VALOR DE R\$ 120,00.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa *para de Compra de aditivo de radiador para a manutenção do* veículo retro randon rk 406b, na empresa JPL Peças , CNPJ 14.945.094/0001-86, situada na av Serafim Bravo , 531, Juliana , Tupanciretã/RS, no valor de R\$ 120,00.

O objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 03 lt aditivo de radiador 40,00

R\$ 120,0

TOTAL

R\$ 120,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação Da empresa se faz necessária devido o veículo ter baixado o nível durante o trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da empresa para compra de aditivo de radiador para manutenção veículo retro rk randon 406b , empresa JPL Peças , CNPJ 14.945.094/0001-86, situada na av Serafim Bravo , 531, Juliana , Tupanciretã/RS, no valor de R\$ 120,00.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Os objetos pretendidos, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

Serão observadas as disposições do Decreto nº 10.024/19, referentes ao uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal, além dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/06.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura..

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 120,00

- 03 lt aditivo de radiador 40,00	R\$ 120,0
-----------------------------------	-----------

TOTAL	R\$ 120,00
--------------	-------------------

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária .

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

85 - Coordenaria Do Agronegócio

166- Manutenção de e conservação de veículos , maquinas e equipamentos

339030010600 - LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS

10079 - Despesa

Tupanciretã/RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**Marcio Teixeira Dias
VICE-PREFEITO E
SEC. MUN, AGR. SUST. AMBIENTAL
MAT 7250/8**

**Adilio Aloizio Serpa
COORD. MUN. AGR. SUST,AMBIENTAL
MAT. 7247/8**